

**EDITAL Nº 18/2022 - RH/ISD 14 DE JULHO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**

O Instituto Santos Dumont (ISD) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo com objetivo de preencher 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico(a) de Enfermagem.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O(a) candidato(a) deve ter interesse em participar ativamente do processo ensino e aprendizagem para as profissões da saúde, **com ênfase na Saúde Materno Infantil e no do cuidado à saúde da pessoa com deficiência**, com o objetivo de aproximar a formação profissional da prática na atenção à saúde e fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa e o trabalho.

**1.2.** O(a) profissional selecionado(a) contará com um ambiente de trabalho dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para o adequado atendimento aos usuários, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para a qualificação do treinamento em serviço com acesso às instalações do Centro de Educação e Pesquisa Anita Garibaldi (ANITA) e do Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN-ELS), unidades do ISD em Macaíba (RN).

**1.3.** O acompanhamento de todos os atos referentes ao processo seletivo é de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as). Todas as informações serão publicadas no site do Instituto Santos Dumont, podendo ser acessadas através do link: <http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/>

**2. DAS VAGAS E REGIME DE CONTRATAÇÃO**

**Cargo: Técnico de Enfermagem (1 vaga) / Macaíba (RN)**

**2.1.** O presente Edital visa o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico(a) de Enfermagem;

**2.2.** O(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para atuar de imediato;

**2.3.** O regime de contratação é via CLT, com carga horária de 44 horas semanais, em horário a definir de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

**2.4.** A contratação pelo regime da CLT se dará por um período experimental de até 90 (noventa) dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho profissional, o contrato terá vigor por prazo indeterminado;

**2.5.** Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou selecionados(as), o Edital poderá ser reaberto posteriormente;

**2.6.** Esta vaga é extensiva a pessoas com deficiência (PCD).

### **3. DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES**

**3.1.** São requisitos básicos exigidos para todos(as) os(as) candidatos(as): Curso de Técnico de Enfermagem, comprovado por meio de certificado ou declaração original emitida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

- I. Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem;
- II. Experiência mínima de dois (2) anos como Técnico de Enfermagem, exercida em serviços de atenção ambulatorial, preferencialmente com rotinas em auxiliar de ultrassonografia ou eletroencefalografia ou laboratório, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original. No caso de Regime Estatutário, apresentar declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas.
- III. Atender às atribuições previstas na Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e no Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987;
- IV. Seguir os preceitos éticos previstos pelo Código de Ética de Enfermagem com base na Resolução nº 564/2017, de 6 de novembro de 2017.

**3.2.** São requisitos desejáveis aos(as) candidatos(as)

- I. Possuir habilidade técnica/científica para atuar na assistência de enfermagem de forma

segura, humanizada e individualizada aos pacientes, exercendo atividades de técnico sob supervisão do enfermeiro;

- II. Colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição;
- III. Prestar a assistência nos serviços de acolhimento; realizar técnicas básicas e especializadas de acordo com a Sistematização da Assistência de Enfermagem/ Processo de Enfermagem; auxiliar a equipe multiprofissional na execução de atividades assistenciais em saúde; prestar assistência de enfermagem com foco no cuidado, centrado nas necessidades do paciente e da família;
- IV. Exercer atividades de orientação e preparação de pacientes, imunização, laboratório, central de material esterilizado, cardiocardiografia, eletroencefalograma, auxiliar de ultrassonografia, organização do ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, realizar demais atividades inerentes ao emprego.

#### **4. DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO**

**4.1.** Os(as) candidatos(as) que tenham interesse devem se inscrever através do link:

<https://forms.gle/hZ6VTRZ2ayqCFuqF7>

**4.2.** Documentos obrigatórios no ato de inscrição para envio via forms:

- I. Currículo em arquivo PDF;
- II. Carta de interesse na qual deve descrever sua motivação em trabalhar no Centro Especializado vinculado ao Instituto Santos Dumont (mais informações sobre o Instituto Santos Dumont na página: [www.institutosantosdumont.org.br](http://www.institutosantosdumont.org.br)); assim como porque seu perfil é o adequado ao cargo de técnico de enfermagem;

**4.3** Somente passarão para a próxima fase do processo as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital.

**4.4** Etapas do processo de seleção:

1a fase: Avaliação Curricular (caráter eliminatório) - análise da carta de intenção e currículo;

2a fase: Entrevista presencial (caráter classificatório) - avaliação da adequação do candidato para a vaga. Somente serão comunicados por e-mail os candidatos selecionados para a segunda

fase.

#### 4.5. Cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Inscrições no processo seletivo	14/ a 19/07/2022
Análise de currículos e cartas de intenção	20/ a 22/07/2022
Convocação para entrevistas (Comunicação por e-mail aos selecionados)	25/07/2022
Entrevista	27/07/2022
Divulgação do resultado final por e-mail em devolutiva ao candidato selecionado e na página do ISD.	29/07/2022

## 5. DOS PROVENTOS E BENEFÍCIOS

### 5.1. Proventos:

5.1.1 Salário de R\$ 2.172,90 (dois mil cento e setenta e dois reais e noventa centavos);

### 5.2. Benefícios:

5.2.1 Plano de saúde

5.2.2 Plano odontológico

5.2.3 Vale refeição

5.2.4 Vale alimentação

5.2.5 Seguro de vida em grupo

5.2.6 Ônibus fretado para o trajeto Natal-Macaíba-Natal

Coordenação de Recursos Humanos

Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont